



CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 04/2024 EDITAL DE FOMENTO À REALIZAÇÃO DE MOSTRAS E FESTIVAIS

RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR

A Comissão Interna do Chamamento Público Cultural 04/2024 - Edital de Fomento à Realização de Mostras e Festivais divulga o resultado classificatório preliminar, a partir da pontuação obtida pelos proponentes que tiveram sua inscrição deferida, na Etapa de Avaliação e Seleção, a cargo da Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC.

O resultado classificatório preliminar observou o disposto no item 6 do Edital, no que se refere à reserva de vagas aos(as) inscritos(as) para as Políticas Inclusivas e Afirmativas. Além disso, foram aplicadas as regras de indeferimento (item 10.4), previstas no Edital.

FASE RECURSAL

Conforme item 15 do Chamamento Público Cultural 04/2024 - Edital de Fomento à Realização de Mostras e Festivais, o(a) proponente poderá apresentar recurso durante o prazo recursal conforme cronograma do Edital, quanto ao resultado classificatório preliminar.

Atenção:

- a) o recurso deverá apresentar os motivos de fato e de direito que fundamentam a não concordância com a classificação obtida.
- b) deverá ser apresentado no modelo do Recurso disponibilizado no edital (Anexo 8), disponível para [download](#) nesta página.

FASE HABILITAÇÃO

Após a publicação do resultado dos recursos e publicação do Resultado Classificatório Final, conforme cronograma do Edital, o(a) proponente com projeto classificado que obtiver a maior pontuação nas categorias indicadas na inscrição, será comunicado, por mensagem enviada ao e-mail informado no ato da inscrição, sobre as orientações para envio dos documentos exigidos na etapa da Habilitação.

Novo Hamburgo, 19 de julho de 2024.

COMISSÃO INTERNA

CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL 04/2024



RESULTADO CLASSIFICATÓRIO PRELIMINAR

Categoria I: Mostra artístico-cultural

NÚMERO DE CONTEMPLADOS POSSÍVEL: 04

NÚMERO DE CLASSIFICADOS: 04

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE (PERSONALIDADE FÍSICA OU JURÍDICA – RAZÃO SOCIAL)	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
1	#3	54.427.867 MARINA RANGEL PERETTO*	1ª MOSTRA DE DANÇAS FOLCLÓRICAS E POPULARES DE NOVO HAMBURGO	92,25
2	#10	ALEX SANDRO RIEGEL	ETNIA KAINGANG – MOSTRA ITINERANTE DE CULTURA INDÍGENA	86,75
3	#1	17.847.814 MAURICIO FULBER	MOSTRA NPEC - 10 ANOS	85,33
4	#16	MARCIO FULBER 02015995030	MANOLO JAZZ CLUBE – MOSTRA MUSICAL	79,58

*Cotas de Políticas Inclusivas e Afirmativas



Categoria II: Festival artístico-cultural inédito

NÚMERO DE CONTEMPLADOS POSSÍVEL: 04

NÚMERO DE CLASSIFICADOS: 08

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE (PERSONALIDADE FÍSICA OU JURÍDICA – RAZÃO SOCIAL)	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
1	#6	LUCAS FERRAZ DA SILVA*	FESTIVAL SAMBA NH – FESTIVAL DE SAMBA E PAGODE	86,33
2	#24	MARIA VANESSA RAITHZ DOS ANJOS*	FESTIVAL DE DANÇAS ÁRABES MAHAILA – SHIMMY PARA TODOS	85,25
3	#12	COMPANHIA DE TEATRO ENTRE LINHAS LTDA*	FESTIVAL DE CAIXAS DE TEATRO	94,17
4	#25	PAM FOGAÇA / REGISTRADO COMO 49.609.960 PAMELA FOGACA LOPES	TRETA - FESTIVAL DE CINEMA E PERFORMANCE DISSIDENTE	93,75
SUPLENTE	#20	ANDREIA FABIANE MOREIRA	FESTIVAL CULTURAL - LEVANTA SANTO AFONSO	93,08
SUPLENTE	#5	ANDERSON ZANG ME	FESTIVAL DE TEATRO ESTUDANTIL FESTES	89,33
SUPLENTE	#17	MARCIO FULBER 02015995030	VALE DO JAZZ - FESTIVAL CULTURAL	80,00
SUPLENTE	#23	ALEX FABIANO GLASER DE ANDRADE	FESTIVAL CURTA NA RUA	63,92

*Cotas de Políticas Inclusivas e Afirmativas



Categoria III: Festival artístico-cultural já existente

NÚMERO DE CONTEMPLADOS POSSÍVEL: 04

NÚMERO DE CLASSIFICADOS: 05

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE (PERSONALIDADE FÍSICA OU JURÍDICA – RAZÃO SOCIAL)	TÍTULO DO PROJETO	PONTUAÇÃO
1	#18	COLETIVO FAR – REPRESENTADO POR CLAUDIA BEATRIZ SEVERO*	5º FESTIVAL DE ARTISTAS DE RUA-2025	102,08
2	#22	KASSANDRA FILMES LTDA - ME	FANTASNÓIA VII - FESTIVAL DE CINEMA FANTÁSTICO DE NOVO HAMBURGO	97,08
3	#19	RAFAEL LUIS JUNG	2ª ART FESTIVAL NH	87,42
4	#12	35.163.462 FABIO LUIS VARGAS DE LIMA*	XXVII ENFOLCOR – ENCONTRO DO FOLCLORE E COROS	85,83
SUPLENTE	#8	ASSOCIAÇÃO PINTANDO O 7 (PARANÓIA PRODUÇÕES)	28º FESTIVAL DE ESQUETES TEATRAIS DE NOVO HAMBURGO	83,42

*Cotas de Políticas Inclusivas e Afirmativas



CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 04/2024
EDITAL DE FOMENTO À REALIZAÇÃO DE MOSTRAS E FESTIVAIS

RESULTADO COMPLEMENTAR DE INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Em virtude dos indeferimentos relacionados na publicação de 26 de junho de 2024 e findado o prazo recursal previsto, a Comissão Interna divulga o resultado final das inscrições listadas abaixo:

Categoria III: Festival artístico-cultural já existente

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE	TÍTULO DO PROJETO	MOTIVO INDEFERIMENTO	APRESENTOU RECURSO?	RECURSO ACOLHIDO PELA COMISSÃO?	SITUAÇÃO
#9	COLETIVO ARARIRÊ OXÓSSI - REPRESENTADO POR LUCAS PAZ	HAMBURGO NEGRO	Item 3.1 "IX", 5.4.1. cc 10.4 "b" do Edital.	NÃO	-	INDEFERIDO
#14	BRUNA LETÍCIA BATISTA MONTEIRO	MOSTRA DE CURTAS DE NOVO HAMBURGO	Item 9.8 "c" e 10.5 cc 10.4 "b" do Edital.	SIM	NÃO	INDEFERIDO

Registra-se que os indeferimentos possuem como fato gerador a documentação exigida no ato de inscrição, sendo os motivos identificados após o Resultado Preliminar de Inscrições Deferidas e Indeferidas publicado em 17 de junho de 2024 - ação assegurada à Comissão Interna pelo item 5.14. do Edital.



CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL Nº 04/2024
EDITAL DE FOMENTO À REALIZAÇÃO DE MOSTRAS E FESTIVAIS

RELAÇÃO INSCRIÇÕES INDEFERIDAS DURANTE O PROCESSO

Consoante ao item 5.14 do Edital, a Comissão Interna decide indeferir o projeto abaixo relacionado, a partir da identificação de fato gerador, por membro da Comissão de Seleção (Comissão Municipal de Incentivo à Cultura – CMIC), durante o processo de avaliação.

Categoria III: Festival artístico-cultural já existente

INSCRIÇÃO	NOME DO PROPONENTE (PERSONALIDADE FÍSICA OU JURÍDICA – RAZÃO SOCIAL)	TÍTULO DO PROJETO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
#21	Movimento Roessler para Defesa Ambiental	Festival Roessler	Itens 4.2. e 10.4 “b” do Edital.

FASE RECURSAL

Conforme item 15 do Chamamento Público Cultural 04/2024 - Edital de Fomento à Realização de Mostras e Festivais, o(a) proponente poderá apresentar recurso durante o prazo recursal conforme cronograma do Edital, quanto ao indeferimento.

Atenção:

- a) o recurso deverá apresentar os motivos de fato e de direito que fundamentam o pedido de reconsideração do indeferimento.
b) deverá ser apresentado no modelo do Recurso disponibilizado no edital (Anexo 8), disponível para [download](#) nesta página.

Novo Hamburgo, 19 de julho de 2024.

COMISSÃO INTERNA

CHAMAMENTO PÚBLICO CULTURAL 04/2024.